



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:

1.1. A CRCUE-ES solicita, com urgência, a aquisição de **48 bancadas** para o **Depósito de Urnas da Praia do Canto**, com o objetivo de atender à crescente demanda operacional do Tribunal e garantir a adequada manutenção das urnas eletrônicas. A quantidade de urnas armazenadas atualmente atingiu níveis inéditos, o que resultou em um aumento significativo na utilização de bancadas para as manutenções preventivas necessárias.

No primeiro ciclo de manutenção, será possível utilizar as bancadas que foram empregadas no evento de **Votação Paralela**, realizado no próprio depósito. No entanto, essas bancadas precisam ser recolhidas para outros usos, uma vez que foram adquiridas originalmente para fins distintos e não poderão permanecer no local. Com o início do **runin**, previsto para o dia **10 de fevereiro**, e a gradual ampliação da ocupação do imóvel, a necessidade de bancadas adicionais se torna urgente, já que o aumento da ocupação alcançará seu pico a partir de **01/04/2025**.

É importante destacar que, no Depósito de Urnas, não são utilizadas estantes para armazenamento, uma vez que estas ocupam muito espaço e exigem processos complexos de montagem e desmontagem, que comprometem a agilidade e a eficiência dos trabalhos. Por outro lado, as bancadas oferecem maior mobilidade e podem ser ajustadas facilmente conforme as necessidades de diferentes eventos e operações, como **runin**, **Simulado Nacional de Hardware**, **treinamento de técnicos** e **Votação Paralela**, cada um com suas características específicas e exigências espaciais distintas.

Além disso, a chegada das urnas dos modelos **2020** e **2022** restabeleceu o total de urnas disponíveis para o **TRE-ES**, resultando em um parque maior do que o histórico, o que amplia a demanda por equipamentos de suporte, como as bancadas. Esse crescimento é esperado, uma vez que o número de urnas tende a aumentar com a expansão do eleitorado a cada eleição, e a redução ocorrida em 2020 foi um caso excepcional.

Atualmente, as bancadas utilizadas pela CRCUE-ES são empregadas em atividades de **Votação Paralela**, bem como em diversos eventos no Tribunal, como **revisão de biometria** e **outras operações relacionadas**. Em razão disso, é imprescindível a aquisição de novas unidades para atender à demanda existente. Além disso, essas bancadas também são utilizadas pelos **Cartórios Eleitorais** no trabalho com as **Urnas Eletrônicas**. Considerando as necessidades operacionais, estimamos a aquisição de **12 unidades adicionais**, com base na previsão de demanda. Dessa forma, elaboramos a **Ata de Registro de Preço** para garantir a disponibilidade desses equipamentos.

Vale ressaltar que as atuais bancadas utilizadas pela CRCUE-ES poderão permanecer no próprio Setor e serão destinadas às atividades já mencionadas. As bancadas a serem adquiridas terão pernas dobráveis, reduzindo o espaço de armazenamento, sendo ideal para a montagem de eventos temporários, tais como: **Votação Paralela**, **Revisão de Biometria** e outros, bem como uso nos **Cartórios Eleitorais**.

Diante desse cenário, a estimativa de **aquisição de 60 bancadas** é fundamental para assegurar o bom andamento das atividades da CRCUE-ES, **Votação Paralela** e **Cartórios Eleitorais**.

1.2. **Sistema de Registro de Preço:** A contratação deverá ser processada por meio do **Sistema de Registro de Preços**, tendo em vista que a CRCUE já utiliza as bancadas existentes no Tribunal. O quantitativo necessário para a aquisição é uma estimativa, podendo variar conforme a demanda de cada evento ou solicitação dos Cartórios Eleitorais. A contratação por **Registro de Preços** também permitirá o atendimento de **demandas supervenientes**, que poderão surgir ao longo da vigência da **Ata de Registro de Preço**. A **Ata de Registro de Preço** visa atender às necessidades da **Votação Paralela**, eventos como **revisão de biometria** e operações realizadas nos **Cartórios Eleitorais**. Dessa forma, a contratação flexível atenderá a eventuais necessidades imprevistas de forma eficiente. O **prazo de vigência da Ata de Registro de Preços** deverá ser de **1 (um) ano**, garantindo tempo suficiente para cobrir as necessidades previstas e emergentes durante esse período.

2. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO:

- Atender as demandas das Unidades solicitantes do Tribunal;
- Padronização dos bens mobiliários das Unidades;
- Adquirir bens de qualidade e durabilidade em sua utilização;
- Adquirir bens mobiliários, conforme as normas de qualidade vigentes.

3. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES:

3.1 Necessidade:

ITEM	MOBILIÁRIO
01	MESA RETANGULAR EM MADEIRA DE 1,80M X 0,6M (variação 3 cm para mais ou para menos)
	Estruturas metálica:
	- Estrutura metálica em aço carbono de 1" parede de 1,5 mm;
	- Sistema de dobradiças com travas automáticas;
	- Perfil metálico "U" em chapa 16 para resistência do tampo.
	- Pernas metálicas dobráveis
	- Permite armazenamento vertical.

Tampo:

- Comprimento 1,80m x largura de 0,60m x altura de 0,75m
- Tampo em MDF de 18 a 20MM com revestimento melamínico dos dois lados, cor argila;
- Acabamento das bordas em PVC de 2mm na cor do tampo em todo contorno, com resistência a impacto e termicamente estável;
- Fixação do tampo aos pés laterais, realizado através de parafusos auto atarrachantes.

Pintura:

- Tratamento de superfície para adesão da tinta através do sistema Nano cerâmico (maior aderência da pintura sem formar bolhas e descasamento);
- Pintura eletrostática cor em epóxi-pó na cor grafite ou cinza fosco;

Garantia:

- A garantia para as estruturas metálicas é de 05 (cinco) anos.
- A cobertura de defeito de fabricação dos demais componentes é de 01(um) ano.

Quantidade: 60 Unidades

Figuras ilustrativas de referência:

**3.2. Memória de cálculo das quantidades demandadas:**

A solicitação é da CRCUE, conforme explanado neste documento.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Os materiais são fornecidos por diversas empresas, por se tratar de materiais comuns, disponíveis no mercado.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1.O valor inicialmente previsto para a contratação é de **R\$ 36.000,00**.

5.2. O valor acima trata-se de uma mera estimativa, cuja apuração mais acurada será providenciada pela unidade competente e inserido posteriormente no termo de referência.

6. Tabela de Classificação dos Materiais conforme Padrão Descritivo de Materiais (PDM) do Sistema de Catalogação de Material do Governo Federal:

Item	CATMAT	PDM	MATERIAIS	UNID.	COMPRA	R\$ UNITÁRIO ESTIMADO	R\$ TOTAL ESTIMADO
01	BR0615959	321	MESA RETANGULAR EM MADEIRA DE 1,80M X 0,6M (variação 3 cm para mais ou para menos)	UN	60	600,00	36.000,00

Fontes: internet

Nota: a SECOM realizará pesquisa de mercado atualizando esses valores.

O valor estimado de aquisição do item 01 ultrapassa o limite estabelecido no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, considerando o PDM utilizado no documento.

7. PARCELAMENTO DO OBJETO

Contratação deverá ser por item.

8 - DA GARANTIA:

- A garantia para as estruturas metálicas é de 05 (cinco) anos.
- A cobertura de defeito de fabricação dos demais componentes é de 01(um) ano.

9. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO:

Trata-se de contratação simples para permitir a continuidade do regular funcionamento das Unidades da Sede, ou seja, são materiais que serão utilizados na organização dos eventos do Tribunal, estando a contratação adequada para a necessidade a que se destina.

10. MAPA DE RISCOS

RISCO 01 – PLANEJAMENTO INADEQUADO NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS:			
Probabilidade	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
Dano	Impossibilidade de realização dos trabalhos com urna eletrônica pela CRCUE		
Ação Preventiva		Responsável	
Prévia análise das necessidades dos mobiliários necessários.		COMISSÃO/SALMOP/COMAP/SL	
Ação de Contingência		Responsável	
Corrigir eventuais inconsistências na estimativa.		COMISSÃO/SALMOP/COMAP/SL	
SCO 03 – NÃO CONTRATAÇÃO DOS BENS EM AQUISIÇÃO:			
Probabilidade	<input type="checkbox"/> Baixa		<input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo		<input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto
Dano	Impossibilidade de realização dos trabalhos com urna eletrônica pela CRCU		
Ação Preventiva		Responsável	
Ampliação do número de fornecedores dos materiais, diligenciamento do pregoeiro e acompanhamento da evolução da modalidade de compra.		SECOM/SL	
Ação de Contingência		Responsável	
Abertura de processo de compra, em caso de cancelamento de item em aquisição.		SALMOP	

RISCO 04 – ATRASO NA ENTREGA DO OBJETO			
Probabilidade	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
Dano	Impossibilidade de realização dos trabalhos com urna eletrônica pela CRCUE		
Ação Preventiva			Responsável
Diligenciamento e esclarecimento quanto às consequências que a contratada estará submetida.			SECOM
Ação de Contingência			Responsável
Abertura de processo de compra em tempo hábil para nova contratação, em caso de inexecução.			SALMOP

RISCO 05 – DESCONFORMIDADE DO MATERIAL NO ACEITE:			
Probabilidade	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
Dano	Impossibilidade de recebimento e utilização dos materiais		
Ação Preventiva			Responsável
Diligenciamento e esclarecimento quanto às consequências que a contratada estará submetida, bem como solicitar a substituição conforme as especificações em edital.			SALMOP
Ação de Contingência			Responsável
Abertura de novo processo de compra, em caso de inexecução.			COMISSÃO/SALMOP/COMAP/SL
RISCO 06 – INEXECUÇÃO CONTRATUAL DO OBJETO			
Probabilidade	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
Dano	Impossibilidade de realização dos trabalhos com urna eletrônica pela CRCUE		
Ação Preventiva			Responsável
Diligenciamento e esclarecimento quanto às consequências que a contratada estará submetida. Abertura de processo de compra em tempo hábil para nova contratação, em caso de inexecução.			COMISSÃO/SALMOP/COMAP/SL
Ação de Contingência			Responsável
Abertura de processo de compra em tempo hábil para nova contratação, em caso de inexecução.			COMISSÃO/SALMOP/COMAP/SL



Documento assinado eletronicamente por **OSWALDO LUIZ DE OLIVEIRA BORGES**, **Chefe de Seção**, em 14/03/2025, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1341822** e o código CRC **66492799**.